



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2704

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO. CONTIDA NO ART. 1º, DA LEI Nº 1873 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.844,08 (Duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para atender as seguintes despesas:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.01.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.39	799	SEMTICC	3247	R\$ 24.685,52
09.01.13.392.0013.2.030.000	3.3.90.31	799	SEMTICC	3248	R\$ 179.158,56

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso II, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de transferência pela União, através da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525 de 11 de Maio de 2023, que dispõe sobre apoio financeiro para garantir ações emergências direcionadas ao setor cultural.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de novembro de 2023.

**MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**